



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### ATA DA 3ª REUNIÃO DA CÂMARA DE EXTENSÃO

11 de maio de 2018

No dia onze de maio de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara de Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo, sob a presidência do Pró-Reitor de Extensão, professor Renato Tannure Rotta de Almeida, com a presença dos seguintes membros: dos *campi* do Ifes, os senhores Thiago Bernardo de Souza, César Henrique Manzini Rodrigues, Antônio Luiz Pinheiro, Anderson Fioresi de Sousa, Renata Có e Gomes, Júlio Cesar Nardi, Wallas Gomes Zoteli, Larissa Haddad Souza Vieira, Waylson Zancanella Quarteza, Fabrício Ribeiro Tito Rosa, Cleidson da Silva Oliveira, Karin Satie Komati, Késia Zoteli de Oliveira Delevedove, Mardem Ribeiro Rocha, Ednéia Nunes da Silva, Christian Mariani Lucas dos Santos; dos representantes do Fórum de Integração Escola-Empresa-Comunidade(FIEC), Luiz Rafael Resende da Silva; dos representantes dos Técnicos em Assuntos Educacionais/Pedagogos, Helton Andrade Canhamaque, Eloana Costa de Moraes; da Proex, Rodolpho da Cruz Rangel, Elizangela Campos da Rosa Broetto; dos convidados, Vânia Silves Marquiori, Humberto Henrique Ramos Brotto, João Paulo do Carmo, Anna Christina Alcoforado Corrêa, Alessandro Ferreira da Silva, Alex Sandro Silva Rodrigues, Jackson do Prado Rafalski. Rodolpho inicia a reunião às 13:57 e justifica o atraso do Pró-Reitor de Extensão, ele informa que presidirá a reunião até que ele chegue, a proposta de pauta é aprovada e durante a reunião reorganizada da seguinte forma: **1) Informes** - Implantação do Módulo de Extensão – SIGA A; **2) Homologação de Programas em Rede** - “a” Fórum de Movimentos Populares, Direitos Humanos e Cidadania Emancipatória - “b” Ifes para todos; **3) Atualização da ON 01/2017** - “a” Item 7.6 - “b” Item 7.8 - “c” **Proposta de requisitos de avaliação da chefia imediata**; **4) Cursos de Extensão** - “a” Proposta de formulário de matrícula - “b” Documentação exigida para matrícula - “c” Reoferta de cursos de extensão – proposta de formulário e guia para reoferta. Rodolpho passa a palavra a Humberto que inicia o **item 1**, Informes, Implantação do Módulo de Extensão – SIGA A. Ele fala do trabalho que a comissão está realizando para a implantação do SIGAA, em especial, sobre o relatório de observações e perguntas que foi produzido para dirimir dúvidas com a UFRN, enfatiza que foi realizado um trabalho inicial de teste mas ressalta a necessidade de ter multiplicadores para realização abrangente dos testes, fala dos benefícios dos formulários on-line pois automatiza a coleta de indicadores. Humberto diz ainda que a priori os testes no sistema serão com os docentes e técnicos administrativos devido a falta de integração do acadêmico com o SIGAA, a Câmara questiona sobre os prazos. Humberto explica que algumas funcionalidades poderão ser utilizadas nos próximos meses, Cezar agradece a explicação e

deseja que o mais rápido possível todo processo esteja on-line. Em seguida Jackson se apresenta como membro da comissão de implantação do SIGAA, e diz que no primeiro momento os trabalhos foram para entender as diferenças e as semelhanças do funcionamento do fluxo atual com o sistema, ele explica o fluxo no sistema passo-a-passo, Humberto ressalta que a UFRN tem fluxo distinto do nosso; Jackson enfatiza alguns benefícios do SIGAA: cadastramento on-line, avaliação on-line, portal público. Ele continua e fala das dificuldades de integração da parte acadêmica com o SIGAA pois algumas informações não constam no banco de dados da parte acadêmica, e o desafio é superar esta questão para utilização do sistema incluindo a administração de bolsistas. Os membros fazem alguns questionamentos e após compreensão de todos Renato anuncia sua chegada e inicia o **item 2**, Homologação de Programas em rede - **“a”** Fórum de Movimentos Populares, Direitos Humanos e Cidadania Emancipatória. Christian pede a palavra e menciona que não houve tempo hábil para trazer a documentação deste programa para votação, Renato faz um preâmbulo sobre o programa que tem foco na área de desenvolvimento social, tendo inicialmente Vitória, Linhares e Piúma como interessados. Renato fala sobre o item - **“b”** Ifes para todos. Ele diz que o Campus Serra iniciou a proposta de parceria com a rede pública estadual e municipal fortalecendo a rede no campo da educação complementar, mas a documentação ainda não foi concluída para homologação. Ele ressalta que esta é a última reunião antes do fechamento do edital do Paex, para homologação de programas em rede que possam participar da seleção para concessão de fomento. No **item 3**, Atualização da ON 01/2017 - **“a”** item 7.6 - sobre situações condicionadas à aprovação de relatórios, Fabrício sugere que somente a coordenação, coordenador e coordenador adjunto, da ação fique com a certificação pendente no caso da não entrega do relatório, e o coordenador definiria quais certificados da equipe devem ser travados. Larissa e Cezar concordam, Cleidson diz que impedir somente a certificação do coordenador pode não ser efetivo e sugere não certificar a todos, Mardem concorda com Cleidson pois é estranho certificar uma ação sem ter um relatório que comprove sua execução, pois é um respaldo para o gestor emitir o certificado. Renato lembra que a suspensão de certificado já consta na normativa e não tem sido cumprida, por isso, a discussão para buscarmos uma melhor efetividade. Há uma ampla discussão sobre conceder declaração, Júlio não concorda com a emissão de declarações pois não resolve o problema e gera retrabalho. Cleidson sugere intensificar o acompanhamento das ações, Thiago diz que no Campus Alegre a cobrança dos alunos pelo certificado tem contribuído para apresentação dos relatórios, e menciona que em seu Campus, está sendo implantado um passo-a-passo de como operacionalizar os procedimentos de extensão para facilitar o entendimento dos professores. Cleidson sugere eximir o colaborador eventual, que participa das ações extensionistas, da pendência do certificado, Júlio concorda. Renato pergunta se é possível selecionar os integrantes da ação que receberão o certificado, Jackson diz que sim. Renato pergunta ainda se ao cadastrar um participante é informada sua classificação como: Aluno, servidor ou convidado, Jackson diz que sim. Diante das considerações Renato sugere a inserção do item 7.6.1: *“extraordinariamente, mediante solicitação por escrito da coordenação da ação de extensão, com a devida justificativa, o gestor de extensão poderá, antes da aprovação de relatório, emitir certificação para colaborar externo membro da equipe executora da respectiva ação de extensão.”* Os membros aprovam a proposta. Renato ressalta que a verificação dos

relatórios é realizada pelo gestor de extensão, dessa forma, pede celeridade e cautela no processo pois ao marcar que o relatório está de acordo o sistema segue o fluxo. Renato passa ao item “b” 7.8, formas de acompanhamento das ações de extensão. Ele lê a proposta de inserção do item 7.8, Larissa pede para melhorar a redação e especificar que é para escolher uma entre as três formas propostas, Renato ressalta que essa era a proposta e adequará. Em seguida chama atenção para a letra “c” do item 7.8 sobre registro de acompanhamento em instrumento ou documentação interna do setor de gestão da extensão. César acredita que este acompanhamento sobrecarregará o gestor de extensão, por isso, sugere que esta tarefa seja do coordenador da ação. Thiago diz que a demanda em Alegre está aumentando e precisará de mais uma pessoa no setor se as propostas de ação forem crescendo em seu campus, Renato menciona que é necessário uma forma de acompanhamento definida, ele faz uma analogia com as reuniões pedagógicas para acompanhar os cursos de ensino, e ratifica a necessidade do gestor de extensão conhecer o que vem sendo feito nas ações, Renato pede sugestões, e diz que o gestor de extensão estará mais próximo do executor da ação. César menciona estar preocupado com a demanda pois há somente um servidor na extensão, Renato diz que independente da falta de servidores na extensão ocorrerá responsabilização do gestor de extensão, caso haja algum problema, por isso é necessário uma prática comum de acompanhamento das ações estabelecida em regulamento, pois a ideia é prevenir contra problemas. Ele sugere uma agenda no campus entre as equipes executoras de ações e o gestor de extensão intensificando o diálogo periodicamente, Renato menciona que as ações vinculadas a programas são mais fáceis de acompanhar, pois o coordenador de um programa pode responder por todas as ações vinculadas. Cleidson menciona que registrar cada encontro é muito complicado devido a dinâmica de aulas dos professores, Larissa concorda, Renato esclarece que a agenda e pauta das reuniões periódicas já são um registro para saber quando e o que foi tratado de forma simples. Christian diz estar trabalhar na formalização dos núcleos de extensão, sendo o coordenador do núcleo um agente de acompanhamento das ações, Renato fala sobre a figura do coordenador do núcleo temático e concorda com a organização de núcleos. Em seguida Renato sugere a seguinte redação para o item 7.8 letra “c”: *“pelo registro das atividades de acompanhamento realizadas em instrumento ou documentação interna do setor de gestão de extensão da unidade administrativa, na forma de atas de reuniões ou formulários de atendimento, avaliação ou acompanhamento, agenda de atendimentos, pautas, listas de presença, etc.”* Anderson sugere deixar somente o item 7.8 e retirar as letras a, b, c. Renato diz que a retirada delas significa manter da mesma forma que está hoje, e ressalta que a ideia é institucionalizar a forma de acompanhamento, Anderson sugere trabalhar o acompanhamento sem o peso de norma, Renato diz que a norma é um respaldo para atuação do gestor na intenção de um apoio menos burocrático e que consista num atendimento ao extensionista, Larissa concorda que o respaldo é necessário inclusive para delimitar que o acompanhamento é de forma flexível. Renato ressalta que no regimento interno dos campi já menciona a responsabilidade de acompanhamento dos gestores e a especificação na orientação normativa daria somente as opções. Em seguida Fabrício concorda com a redação sugerida por Renato anteriormente quanto ao item 7.8 letra “c”, Anderson se preocupa com o aumento da burocracia, Renato enfatiza que a proposta é um atendimento mais humanizado, e a dinâmica de acompanhamento e de registro, será de acordo com o gestor, assim, ele propõe o texto final: *“7.8. Compete*

ao(a)s gestore(a)s de extensão das unidades administrativas acompanhar a execução das ações de extensão em seu campus, verificando o cumprimento das atividades planejadas pelas equipes executoras e avaliando o seu progresso processualmente, considerando as seguintes formas de acompanhamento: a) realização de reuniões ou eventos com a participação dos coordenadores das ações e, conforme a necessidade, com membros das equipes executoras; b) acompanhamento in loco das atividades realizadas; c) registro das atividades de acompanhamento realizadas em instrumento ou documentação interna do setor de gestão da extensão da unidade administrativa, na forma que melhor se ajustar à sua estrutura administrativa, considerando as seguintes formas possíveis: pautas de reuniões, atas de reuniões, formulários de atendimento, avaliação ou acompanhamento, controle de agendamento de reuniões e registros de presença em atividades de acompanhamento.”. Após ampla discussão a proposta é aprovada. Anna Christina inicia o **item 4**, Cursos de Extensão - “a” Proposta de formulário de matrícula, ela fala que houve pedido de alguns campi para a CGAEX/Assessoria Pedagógica disponibilizar um formulário de matrícula para curso de extensão visando padronizar para todos os campi do Ifes. Por isso apresenta uma proposta para aprovação de todos. Fala também dos sistemas relacionados a matrícula no Ifes – Sistema Acadêmico, Sistec e Plataforma Nilo Peçanha(PNP). Wallas pergunta se há necessidade de criar formulário para os cursos de extensão sendo que já utilizam dos cursos regulares, Anna Christina esclarece que o formulário proposto é o mesmo utilizado no setor de registro acadêmico do Cefor. Mardem diz que no anexo da convocação da reunião há dois formulários de requerimento de matrícula. Anna esclarece que são o mesmo conteúdo, só que um é a matriz para pdf editável. Diz ainda que não há problemas se o formato for diferente, pois o importante é conter as mesmas informações. Cleidson pergunta se o formulário tem os mesmos dados que exige o Sistec, Anna diz que tem alguns itens a mais, devido a plataforma Nilo Peçanha(PNP), que entrou em funcionamento este ano. Fabrício diz ser importante a padronização do formulário e posteriormente os procedimentos de matrículas nos campi, e discutem sobre a PNP. Renato sugere transformar, em opcional, o registro no sistema acadêmico, e menciona ainda que a servidora Moramey informou que atualmente o cadastro de curso gera uma série de procedimentos e o objetivo do sistema acadêmico é o registro de presença e nota na instituição, bem como, o número de matrícula. Ele disse ainda que, segundo informações da servidora Moramey, a falta de matrícula no sistema acadêmico não impede qualquer acesso do aluno no campus, mas o fundamental é estar registrado no Sistec e na PNP. Eloana pergunta caso seja aprovado a não obrigatoriedade da matrícula no sistema de registro acadêmico, de quem será a obrigação de cadastro no Sistec e na PNP? Porque se a matrícula consta no sistema acadêmico, automaticamente o Coordenadoria de Registro Acadêmico(CRA) faz os cadastros. Renato propõe definir um processo de matrícula com um planejamento mais organizado em termos de procedimento dos setores que serão demandados no processo, pois as demandas chegam com prazo curto para os setores. Ele continua e diz que se não for fazer registro no sistema acadêmico podem ser criadas outras formas de atendimento para a matrícula, no entanto, hoje cada campus tem realizado de uma forma. Fabrício fala da necessidade de atualização da orientação normativa que não defini quem deve realizar a matrícula e em quais sistemas. Anna informa que curso a distância, que utiliza o moodle, deve ser cadastrado no Sistema Acadêmico, pois os dados dos alunos são importados para as salas virtuais. Cezar diz

que poderia fazer uma nova verificação com os CRAs e depois trazer o modelo final. Anna sugere reescrever a parte de matrícula para próxima reunião, tentar a aproximação com o Fórum de registro acadêmico(FRA) e afinarmos com os procedimentos que eles já fazem independente de qual setor realizará a matrícula dos alunos. Renato pergunta se há alguma consideração quanto ao formulário de matrícula sendo que a proposta é que contenha as mesmas informações dos formulários dos cursos regulares de ensino, apesar de ter formatos diferentes nos *campi*. Mardem chama a atenção que faltou no formulário o campo do CPF, Anna Christina diz que deve conter sim pois é necessário no SRC, diz que encaminhará ao presidente do Fórum de Registro Acadêmico(FRA) para revisão. Em seguida há uma discussão sobre a inserção do nível de escolaridade no formulário, Renato ratifica a ideia de encaminhar ao presidente do FRA para revisão, todos concordam com a proposta. Em seguida o pró-reitor de extensão sugere que o item “b” - Documentação exigida para matrícula – seja discutido na próxima reunião pois solicitou verificação dos documentos obrigatórios e opcionais para matrícula, Anna Christina pede que, até a próxima reunião, seja utilizado minimamente o formulário de matrícula dos cursos regulares para as matrículas de extensão pois os dados são necessários no Sistec e na PNP, não há objeções. Mardem informa que recebeu um e-mail do Fórum de Registro Acadêmico deliberando que o CRA cadastrará os cursos de curta duração no Sistec, seguindo algumas normas quanto a documentação e prazos. Os membros falam sobre as informações contidas no e-mail, e diante das considerações, Renato pede a Anna Christina para revisar a orientação normativa de cursos quanto a: portaria de autorização da oferta de curso pela Direção-Geral do Campus; cadastramento opcional no registro acadêmico para cursos presenciais; prazos do processo de institucionalização do curso para cadastramento do CRA no Sistec e PNP; Proposta de formulário de matrícula; e a documentação exigida para matrícula. Anna Christina concorda em trazer os temas para a próxima reunião. Em seguida Renato inicia o item “c” - Reoferta de Cursos de Extensão – proposta de formulário e guia de reoferta – ele passa a palavra a Anna Christina, Ela lembra que esse tema foi discutido em reunião passada e que foi solicitado que ela apresentasse na reunião de hoje uma definição de Reoferta de Curso de Extensão. Ela explica que não foi fácil encontrar uma definição então tentou alinhar com o que tem sido proposto pelos *campi*. Assim, ela sugere o item 4.2.1 da orientação normativa para conceito de reoferta: “*Entende-se por reoferta o oferecimento de novas turmas, após o término de execução de um curso de extensão contemplando a quantidade de turmas previstas no projeto pedagógico original, em decorrência de demanda existente, isto é, em atendimento ao público-alvo que não foi contemplado na primeira oferta.*” Os membros perguntam sobre o que pode ou não ser atualizado no projeto, Renato e Anna esclarecem as dúvidas, ele ressalta que se for preciso modificar o curso para atender o público não é reoferta do mesmo curso, após discussão define-se que o público-alvo não pode ser alterado para caracterizar reoferta. Anna Christina diz ainda que o item 4.2.3.1, indica o que admite-se alterar no projeto original: “*parcerias internas/externas, instalações, equipamentos e materiais necessários para execução e equipe de execução.*” Mardem sugere que se demorar mais de dois anos para reofertar um curso deve ser considerado como nova demanda, após discussão, a câmara define que o item 4.2.3.1 descreverá os itens que não podem ser alterados para reoferta. Renato sugere no item 4.2.1 suprimir o texto para: “*Entende-se por reoferta o oferecimento de novas turmas, após o*

*término de execução de um curso de extensão contemplando a quantidade de turmas previstas no projeto pedagógico original, em decorrência de demanda existente.”* A proposta é aprovada. Anna Christina projeta o formulário de reoferta de cursos de extensão e indica os pontos que sugere modificações, ela ressalta a importância das assinaturas da chefia imediata e da equipe pedagógica, pois haverá demanda do tempo do professor e do espaço da instituição, quanto a equipe pedagógica, é necessário que verifiquem se não houve modificações no curso. Anna Christina ratifica a importância do acompanhamento do gestor de extensão quanto a verificação do relatório dos cursos pois alguns não cabem reoferta. Ela enfatiza que a principal mudança no formulário foi a inclusão de itens para anuência da chefia imediata, avaliação pedagógica e gestor de Extensão – e itens passíveis de alteração em relação ao projeto original. Menciona que foi feito o guia para orientação do processo de reoferta. Helton enfatiza que em consenso com os colegas do Fórum de Gestão Pedagógica entenderam que a avaliação pedagógica de cursos de extensão precisa se dá com certa antecedência e respeitando as datas e demandas nas coordenadorias de gestão pedagógica para evitar processos de urgência de análise. Renato chama atenção da Câmara de Extensão para o planejamento. O formulário de reoferta é aprovado. Em seguida Renato projeta o Guia para Solicitação de Reoferta de curso, ele lê o passo-a-passo, Anna Christina diz que a produção do guia é para facilitar o entendimento de todos, no item 5 do guia Renato sugere esclarecer que deve ser encaminhado o processo completo com o formulário de reoferta ao avaliador pedagógico do campus. Renato e Anna Christina enfatizam a necessidade da análise sobre a demanda da reoferta quanto a evasão, baixo desempenho ou relatos de dificuldades para execução. Cleidson pergunta se realmente é necessário o processo passar novamente pelo pedagógico, sendo que, é o mesmo projeto de curso. Anna Christina diz que tem sido submetidos cursos para reoferta com alterações que descaracterizam a proposta inicial do curso e também grande evasão, por isso é necessário nova avaliação, sem mais perguntas, a proposta é aprovada. Eu, Andressa Freire Ramos Couto, lavrei a presente ata, submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, nove de maio de dois mil e dezoito.

<b>Presidente</b>		
Pró-Reitor de Extensão	Renato Tannure Rotta de Almeida	
<b>Membros representantes dos campi</b>		
Alegre	Thiago Bernardo de Souza	
Aracruz	Cezar Henrique Manzini Rodrigues	
Cachoeiro de Itaperim	Antônio Luiz Pinheiro	
Cariacica	Renata Có e Gomes	
Centro Serrano	Anderson Fioresi de Souza	
Colatina	Júlio Cesar Nardi	
Guarapari	Wallas Gomes Zoteli	
Ibatiba	Mardem Ribeiro Rocha	
Itapina	Larissa Haddad Souza Vieira	
Montanha	Waylson Zancanella Quartezi	

Nova Venécia	Késia Zoteli de Oliveira Delevedove	
Piúma	Fabrcio Ribeiro Tito Rosa	
São Mateus	Cleidson da Silva Oliveira	
Serra	Karin Satie Komati	
Viana	Ednéia Nunes da Silva	
Vitória	Christian Mariani Lucas dos Santos	
<b>Representantes do FIEC</b>		
Luiz Rafael Resende da Silva		
<b>Representantes do FGP</b>		
Eloana Costa de Moraes		
Helton Andrade Canhamaque		
<b>Representante da Proex</b>		
Rodolpho da Cruz Rangel		
Elizangela Campos da Rosa Broetto		